



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 04/2018, de 23 de fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Agudos do Sul – PR.**

Dispõe sobre a aprovação dos dados informados junto ao SISPACTO de 2018.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, em reunião ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007;

RESOLVE:

Aprovar:

Art.1º Aprovar os dados informados, nas diretrizes e metas, junto ao SISPACTO 2018, convênio anual entre o Município e o Estado.

Agudos do Sul, 23 de fevereiro de 2018.

  
Denizete Oliveira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde